

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Flavia Correa da Silva, portadora da carteira de identidade nº 1442511ES e do CPF Nº 085.745.097-28, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado ORGAO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 044/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de uniforme para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil -SESEG - ANEXO I do Edital às fls. 251 a 372 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1.411 a 1.412 do processo administrativo n.º 20.184/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil - SESEG, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de uniforme para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **044/2023** e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 20.184/2022.



CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de uniforme, pelo sistema de registro de preço, para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses.					
1	GANDOLA TÁTICA Especificações completas, seguem em "Anexo 01".					
	TAMANHO P	UNID	50	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 20.814,00
	TAMANHO M	UNID	130	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 54.116,40
	TAMANHO G	UNID	160	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 66.604,80
	TAMANHO GG	UNID	150	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 62.442,00
	TAMANHO XXG	UNID	50	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 20.814,00
	TAMANHO EXG	UNID	45	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 18.732,60
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	15	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 6.244,20
2	CALÇA TÁTICA, Especificações completas, seguem em "Anexo 02".					
	TAMANHO P	UNID	50	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 22.144,00
	TAMANHO M	UNID	130	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 57.574,40
	TAMANHO G	UNID	160	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 70.860,80
	TAMANHO GG	UNID	150	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 66.432,00
	TAMANHO XXG	UNID	50	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 22.144,00
	TAMANHO EXG	UNID	45	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 19.929,60
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	15	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 6.643,20
3	COBERTURA (boné) em microfibra ou tactel (com brasão da GCA), na cor preta, tamanho regulável.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	350	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 43.288,00
	TAMANHO COM RAMAGEM (INSPETOR)	UNID	100	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 12.368,00
	TAMANHO COM RAMAGEM (SUBINSPETOR)	UNID	50	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 6.184,00
4	COBERTURA, (boné) em microfibra ou tactel (com brasão da GCA), na cor branca, tamanho regulável.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	70	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 8.657,60
	TAMANHO COM RAMAGEM (INSPETOR)	UNID	20	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 2.473,60
	TAMANHO COM RAMAGEM (SUBINSPETOR)	UNID	10	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 1.236,80
5	CINTO DE PASSEIO, na cor preta com fivela metalizada regulável.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	450	Military Style	R\$ 105,95	R\$ 47.677,50
	TAMANHO ESPECIAL (CINTURA 150 CM)	UNID	50	Military Style	R\$ 105,95	R\$ 5.297,50
6	COTURNO, Especificações, seguem em "Anexo 3".			, ,	·	
	TAMANHO 35	PAR	5	Susa	R\$ 407,41	R\$ 2.037,05
	TAMANHO 36	PAR	20	Susa	R\$ 407,41	R\$ 8.148,20
	TAMANHO 37	PAR	30	Susa	R\$ 407,41	R\$ 12.222,30
	TAMANHO 38	PAR	30	Susa	R\$ 407,41	R\$ 12.222,30
	TAMANHO 39	PAR	30	Susa	R\$ 407,41	R\$ 12.222,30
<u></u>	TAMANHO 40	PAR	60	Susa	R\$ 407,41	R\$ 24.444,60
	TAMANHO 41	PAR	90	Susa	R\$ 407,41	R\$ 36.666,90
<u> </u>	TAMANHO 42	PAR	130	Susa	R\$ 407,41	R\$ 52.963,30
<u> </u>	TAMANHO 43	PAR	130	Susa	R\$ 407,41	R\$ 52.963,30
	TAMANHO 45	PAR	40	Susa	R\$ 407,41	R\$ 16.296,40
	TAMANHO 45	PAR	20	Susa	R\$ 407,41	R\$ 8.148,20



	TAMANHO 46	PAR	10	Susa	R\$ 407,41	R\$ 4.074,10
	TAMANHO 50	PAR	5	Susa	R\$ 407,41	R\$ 2.037,05
7	CINTO DE GUARNIÇÃO, na cor preta, tamanho regulável e fivela em plástico.	1711		Susa	ΙΨ 407,41	ΙΦ 2.037 /03
	TAMANHO PADRÃO	UNID	450	E905	R\$ 150,26	R\$ 67.617,00
	TAMANHO ESPECIAL (CINTURA 150 CM)	UNID	50	E905	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
8	CINTO DE GUARNIÇÃO, na cor branca, tamanho regulável e fivela em plástico.	01112		1500	14 150,20	14,710,23,60
	TAMANHO PADRÃO	UNID	90	E905	R\$ 168,01	R\$ 15.120,90
	TAMANHO ESPECIAL (CINTURA 150 CM)	UNID	10	E905	R\$ 168,01	R\$ 1.680,10
9	BORNAL DE PERNA, na cor preta, tamanho regulável e fivela em plástico, com porta celular, porta caneta, porta HT, bolso de moedas ou chaves. Bolso grande com fecho éclair, um bolso médio com fecho éclair, dois bolsos com elástico e velcro na frente.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	500	Domary	R\$ 194,61	R\$ 97.305,00
10	BORNAL DE PERNA, na cor branca, tamanho regulável e fivela em plástico, com porta celular, porta caneta, porta HT, bolso de moedas ou chaves. Bolso grande com fecho éclair, um bolso médio com fecho éclair, dois bolsos com elástico e velcro na frente.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	100	Domary	R\$ 230,08	R\$ 23.008,00
11	FIEL, fiel ou guia para apito. Cordame trançado feito em					
	nylon. TAMANHO PADRÃO PRETO	UNID	500	Castellain	R\$ 176,88	D¢ 99 440 00
	TAMANHO PADRÃO BRANCO	UNID	100	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 88.440,00 R\$ 17.688,00
12	GANDOLA CANIL, em tecido hip stop woodland azul, com dois bolsos frontais, com pregas tipo machos, com cancela e fechamento; com abertura de caneta nos dois (tamanho do bolso 15x15), colocando-os a 21 cm da linha do ombro, mangas curtas com brasões bordados no tecido: da Guarda Civil de Araruama – GCA (lado direito) e da Prefeitura de Araruama (lado esquerdo), tamanho dos brasões 7,5cm de largura e 9,0cm de altura, com passadeiras nos ombros, com fechamento com um botão (para colocação de divisas, cordão de apito, braçal para o trânsito e etc.,). Identificação em velcro branco com largura de 0,3cm e 15 cm de comprimento, colocando acima do bolso direito, fechamento da camisa com botões embutidos (os botões não ficam aparentes). Costas da camisa com pala dupla e duas pregas a 0,7cm de cava da manga. Gola com entretela.					
	TAMANHO P	UNID	3	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 1.594,65
	TAMANHO M		13	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 6.910,15
	TAMANHO G	UNID	12	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 6.378,60
\vdash	TAMANHO SCC	UNID	12	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 6.378,60
13	TAMANHO XGG CALÇA CANIL, sem pregas, em tecido hip stop woodland azul, cós com presilhas para cinto, fechamento frontal feito por zíper de 18 cm da mesma cor, dois bolsos frontais tipo faca, dois bolsos traseiros com cancela e fechamento com dois (02) botões. A bainha deverá ser feita com elástico.	UNID	5	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 2.657,75
	TAMANHO P	UNID	3	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 1.381,83
	TAMANHO M	UNID	13	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 5.987,93
	TAMANHO G	UNID	12	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 5.527,32
	TAMANHO GG	UNID	12	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 5.527,32
	TAMANHO XGG	UNID	5	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 2.303,05
14	GANDOLA GTO, Especificações completas, seguem em "Anexo 01".					



	TAMANHO P	UNID	15	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 5.978,25
	TAMANHO M	UNID	20	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 7.971,00
	TAMANHO G	UNID	28	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 11.159,40
	TAMANHO GG	UNID	25	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 9.963,75
	TAMANHO XGG	UNID	5	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 1.992,75
	TAMANHO EXG	UNID	5	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 1.992,75
	ESPECIAL	UNID	2	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 797,10
	CALÇA GTO, Especificações completas, seguem em	CIVID		Custemani	Τιφ συσίου	14 / / / / 10
15	"Anexo 02".					
	TAMANHO P	UNID	15	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 7.973,25
	TAMANHO M	UNID	20	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 10.631,00
	TAMNHO G	UNID	28	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 14.883,40
	TAMANHO GG	UNID	25	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 13.288,75
	TAMANHO XGG	UNID	5	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 2.657,75
	TAMANHO EXG	UNID	5	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 2.657,75
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	2	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 1.063,10
\vdash	APITO, Apito Profissional trinado em Metal sem bolinha,	UNID		Castellalli	ΚΦ 551,55	ΚΦ 1.003,10
	estilo flauta; Emite 3 sons ao mesmo tempo: agudo, médio					
16	e grave; Possui biqueira de borracha; Medidas	UNID	250	Rocket	R\$ 141,41	R\$ 35.352,50
	aproximadas: 10,5 cm x 2,5 cm.					
	DIVISAS, na cor azul marinho, em tecido rip stop,					
17	patentes e brasão da GCA bordadas, 6cm x 10,5cm, em					
	formato retangular, pares	LINIID	_	C + 11 :	D# 00 01	D# 441.05
	PATENTE COMANDANTE	UNID	5	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 441,05
	PATENTE SUBCOMANDANTE	UNID	5	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 441,05
	PATENTE INSPETOR COORDERNADOR	UNID	10	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 882,10
	INSPETOR	UNID	110	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 9.703,10
	SUBINSPETOR	UNID	70	Castellain	R\$ 88,20	R\$ 6.174,00
18	PORTA BASTÃO, com botão de pressão; cor preta; passador fixo para cinto; fabricado em nylon; Medida: altura da presilha que pega no cinto 13,5 cm; altura do porta bastão 6 cm; diâmetro 10,2 cm; Suporta tonfas, bastões e cassetetes padrões das GCMs e PMs. PORTA BASTÃO PRETO	UNID	500	Castellain	R\$ 283,28	R\$ 141.640,00
	JAPONA, em nylon na cor azul, com gola esporte; mangas compridas com punhos em ribana preta; platinas abotoáveis sobre os ombros; abertura frontal com fechamento por zíper até a gola; 02 bolsos internos nas laterais e 02 externos chapados, formato pentagonal, sendo					
19	a parte inferior em ângulo reto com as laterais, com prolongamento da linha da lateral do lado do zíper no sentido diagonal, formando um chanfrado deixando o bolso assimétrico, com abertura no sentido oblíquo, portinholas assimétricas formato hexagonal fechadas por velcro; cós com duas tiras em nylon na parte frontal, uma de cada lado do zíper, medindo 10 cm de comprimento e 6 cm de largura, com prolongamento até as costas em ribana, na cor preta medindo 6 cm de largura; costas inteira em nylon; Fixação de divisas na mangas esquerda e direita; Fixação de velcro no lado direito, na cor preta, para colocação da tarjeta de identificação; brasão da Guarda Civil de Araruama no lado esquerdo; dizeres GUARDA CIVIL DE ARARUAMA na cor branca, nas costas. TAMANHO P TAMANHO M TAMANHO G TAMANHO G	UNID UNID UNID UNID	60 120 140 150	Castellain Castellain Castellain Castellain	R\$ 442,73 R\$ 442,73 R\$ 442,73 R\$ 442,73	R\$ 26.563,80 R\$ 53.127,60 R\$ 61.982,20 R\$ 66.409,50
19	a parte inferior em ângulo reto com as laterais, com prolongamento da linha da lateral do lado do zíper no sentido diagonal, formando um chanfrado deixando o bolso assimétrico, com abertura no sentido oblíquo, portinholas assimétricas formato hexagonal fechadas por velcro; cós com duas tiras em nylon na parte frontal, uma de cada lado do zíper, medindo 10 cm de comprimento e 6 cm de largura, com prolongamento até as costas em ribana, na cor preta medindo 6 cm de largura; costas inteira em nylon; Fixação de divisas na mangas esquerda e direita; Fixação de velcro no lado direito, na cor preta, para colocação da tarjeta de identificação; brasão da Guarda Civil de Araruama no lado esquerdo; dizeres GUARDA CIVIL DE ARARUAMA na cor branca, nas costas. TAMANHO P TAMANHO M TAMANHO G	UNID UNID	120 140	Castellain Castellain	R\$ 442,73 R\$ 442,73	R\$ 53.127,60 R\$ 61.982,20



	CAMISA MANGA CURTA, cor azul marinho; Piquet duplo; 50% algodão 30.1 penteado; 47% poliéster; 3%					
20	elastano; Gramatura 240gr/m2; com bordado no peito e nas					
20	costas; brasão da Guarda Civil de Araruama no ombro					
	esquerdo, e brasão da Prefeitura Municipal de Araruama					
	no ombro direito.					
	TAMANHO P	UNID	60	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 10.612,80
	TAMANHO M	UNID	120	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 21.225,60
	TAMANHO G	UNID	160	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 28.300,80
	TAMANHO GG	UNID	150	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 26.532,00
	TAMANHO XGG	UNID	55	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 9.728,40
	TAMANHO EXG	UNID	45	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 7.959,60
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	10	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 1.768,80
	CAPA DE CHUVA, capa confeccionada em PVC laminado					
	transparente; sem forro; soldada eletronicamente com					
21	manga e capuz; fechamento frontal por botões de pressão;					
	espessura 0,13mm; altura 1,10m; com as inscrições					
	GUARDA CIVIL DE ARARUAMA gravada nas costas.					
	TAMANHO M	UNID	150	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 61.111,50
	TAMANHO G	UNID	150	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 61.111,50
	TAMANHO GG	UNID	200	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 81.482,00
	TAMANHO XGG	UNID	100	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 40.741,00
	TOTAL				R\$ 2.154.000,0	0

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

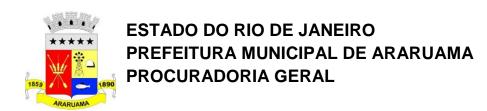
PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Тє	elefone: (22) 99894-1570	
Endereço: Rua da Saudade, s/nº – Loja E – Centro - São Vicente de Paulo				
Cidade: Araruama	UF: RJ		CEP: 28988-824	
Endereço Eletrônico: andrades.2022@hotmail.com				
Representante: Thiago da Silva Marinho				
RG nº 218858272/Órgão Expedidor Detran /UF: RJ			PF: 125.828.097-30	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESEG.



PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **044/2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **044/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **044/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - <u>DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO</u>

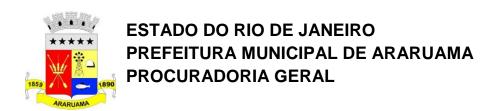
A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da **SESEG**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue de forma IMEDIATA, em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas no item 03 (três), do Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será na sede da Guarda Civil de Araruama, desta municipalidade, na Rua Dr. Batista, s/n (Parque de Exposições Manoel Marinho Leão), Araruama - RJ, das 09:00 às 17:00h, bem como a Execução dos serviços conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.



PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela **SESEG** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º **044/2023.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

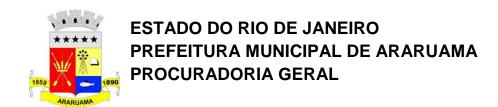
PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;



PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

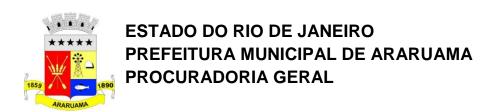
O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **044/2023**, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023.



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

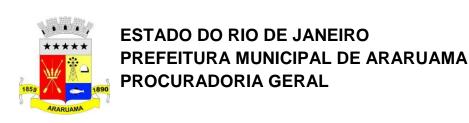
PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP n.º **044/2023**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 20.184/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO Prefeita

FLAVIA CORREA DA SILVASecretária Municipal de Segurança,
Ordem Pública e Defesa Civil

ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Thiago da Silva Marinho Representante Legal

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	